



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE**  
PODER EXECUTIVO

Lei Municipal nº 769/2006, de 11 de Dezembro de 2006.

**EMENTA:** Declara como de Utilidade Público, a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SITIO ARRUDA, na forma que indica e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono e Promulgo a Seguinte Lei

**Art. 1º.** Através desta Lei, é declarada de Utilidade Pública a Associação Comunitária do Sitio Arruda, inscrita no CNPJ sob o nº 08.084.298/0001-77 , com sede no Sitio Arruda, s/n, neste Município.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripe-CE, Segunda-feira, 11 de Dezembro de 2006.

  
FRANCISCO HUMBERTO DE MENEZES BEZERRA  
Prefeito Municipal de Araripe – Ceará



RUA ALEXANDRE ARRAES, 757 CENTRO – CEP 63.170-000 – ARARIPE/CE  
CNPJ: 07.539.984/0001-22 – Fone: (88) 3530-1245  
E-mail: pmararipe@yahoo.com.br SITE [www.araripeonline.com.br](http://www.araripeonline.com.br)